

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA  
COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO E DE REGISTROS ESTUDANTIS

RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA PELO SERVIÇO MÉDICO UNIVERSITÁRIO RUBENS BRASIL SOARES - SMURB  
PARA CANDIDATOS CONCORRENTES COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA  
PROCESSO SELETIVO SISU 2018.1 - 1ª CHAMADA

LEGENDA Modalidade concorrência

Categoria / Cotas

A: Candidatos pretos/pardos/índios, de escola pública, com qualquer renda.

B: Candidatos de escola pública, de qualquer etnia, com qualquer renda.

Am: Candidatos pretos/pardos/índios, de escola pública, com renda familiar igual ou inferior a 1,5 salário mínimo.

Bm: Candidatos de escola pública, de qualquer etnia, com renda familiar igual ou inferior a 1,5 salário mínimo.

AD: Candidatos com deficiência, pretos/pardos/índios, de escola pública, com qualquer renda.

BD: Candidatos com deficiência, de escola pública de qualquer etnia, com qualquer renda.

AmD: Candidatos com deficiência, pretos/pardos/índios, de escola pública, com renda familiar igual ou inferior a 1,5 salário mínimo.

BmD: Candidatos com deficiência, de escola pública, de qualquer etnia, com renda familiar igual ou inferior a 1,5 salário mínimo.

E: Ampla Concorrência

Curso	Nome	Categoria	Processo	Resultado	Motivo
Engenharia Elétrica	Elane Matos de Souza	AmD	23066.006487/2018-11	Indeferido	Não foi possível enquadrar o candidato como deficiente.
BI em Artes	Evila de Souza Ferreira	AD	23066.004784/2018-13	Indeferido	Não foi possível enquadrar o candidato como deficiente.
Direito	Petherson Roosevelt de Souza F Andrade	AmD	23066.005680/2018-26	Indeferido	Não foi possível enquadrar o candidato como deficiente.
Física	William Macedo de Jesus Santos	AD	23066.006021/2018-15	Indeferido	Não foi possível enquadrar o candidato como deficiente.

OS CANDIDATOS CUJOS PROCESSOS FORAM INDEFERIDOS TERÃO 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE RESULTADO, PARA RECORRER DA DECISÃO.

OS CANDIDATOS COM PROCESSO DEFERIDO, CONCORRENDO ÀS COTAS POR RENDA MÍNIMA, SERÃO CONVOCADOS PELO SERVIÇO DE SELEÇÃO PARA PROCEDER À ANÁLISE DE RENDA.

OS DEMAIS CANDIDATOS COM PROCESSO DEFERIDO, TERÃO SEU COMPROVANTE DE MATRÍCULA DISPONÍVEL EM <https://siac.ufba.br/>.  
NÃO É NECESSÁRIO COMPARECER AO COLEGIADO DO CURSO OU À SUPAC PARA CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA.

OS CANDIDATOS CUJOS PROCESSOS DE RECURSO FORAM INDEFERIDOS NÃO TERÃO MAIS DIREITO DE RECORRER DA DECISÃO.